



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

**“REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DOS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE
PARTICIPAREM DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO
OFERECIDOS PELA ESCOLA DE GOVERNO NO
PERÍODO DE 15 A 19 DE AGOSTO”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pará e

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida a jornada de trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal no período de 15 a 19 de setembro de 2014 que participarem do curso de capacitação e aprendizagem realizado neste município em parceria com a Escola de Governo, cujo expediente será cumprido até às 12h nestas datas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 064/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.